



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000
CNPJ: 00. 262.940/0001-59

PORTARIA N.º03: de 04 de janeiro de 2021.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, nos termos do Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003, a servidora efetiva municipal **Maria Gorete de Souza Carvalho**, brasileira, inscrita no CPF n.º: 420.787.926-91 e portadora do RG: MG-2.152.393, no cargo efetivo de **Agente de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, símbolo CE00A 04, a partir 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis. 04 de janeiro de 2021

Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG

